



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2673/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Emenda nº 01
ao P.L. nº 236/18

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 /2019 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 236/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, **emenda supressiva do art. 6º do projeto** em epigrafe, renumerando os demais.

Valinhos, 15 de Abril de 2019.

[assinatura]
Ver. Luiz Mayr Neto
Presidente

[assinatura]
Ver. Aldemar Veiga Júnior
Membro

[assinatura]
Ver. André Amarel
Membro

[assinatura]
Ver. Gilberto Borges
Membro

[assinatura]
Ver. Roberson Costalonga Salame
Membro

Nº do Processo: 2673/2019

Data: 24/04/2019

Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 231

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Suprime o artigo 6.º do Projeto, que proíbe a utilização de canudos plásticos, exceto os biodegradáveis, em comércios alimentícios, ambulantes e similares.